



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 02 / 05 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9377 / 2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CROF	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDC
<input type="checkbox"/> CSEB	<input type="checkbox"/> CIP	<input type="checkbox"/> CSD	<input type="checkbox"/> CODICEDP
<input type="checkbox"/> CODICETAL			

08.09.10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades do comércio da Quadra 801 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades do comércio da Quadra 801 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do local, que lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura, esporte e lazer.

A localidade possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9377 / 2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01542010 18:39